



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho  
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG  
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)

---

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EDITAL Nº 002/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 04 de 04 de julho de 2014, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESERVA DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

### 1- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

#### 1.1 Da distribuição de vagas

##### 1.1.1 Campus Muzambinho

Área de Atuação	Nível Superior/ Tecnólogo/ Bacharelado ou Licenciatura (Nº de vagas)	Carga Horária
Técnico em Informática Subsequente	Técnico	20 horas
Ciência da Computação	Superior	20 horas

#### 1.2 Das Habilidades Exigidas

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado na instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.

1.2.2 As habilidades indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referentes aos cursos acima citados, estão especificadas no **anexo IV** deste edital.

1.2.3 Todos os candidatos de cursos superiores e técnicos deverão atender a todos os requisitos especificados no **anexo IV**.

1.2.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal de 20 ou 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Campus Muzambinho**  
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG  
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)

---

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **02/05/2018 a 04/05/2018**, nos horários das 8h às 10h30, das 14h às 16h30 e das 19h30 às 22h30, no Prédio Pedagógico da INFORMÁTICA do Campus Muzambinho.

### **Endereços dos Locais de Inscrições**

#### **MUZAMBINHO**

Prédio Pedagógico da Informática do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho localizado na Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto – Cx. Postal 02 – CEP: 37890-000, (35) 3571-5130.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias):

- I. **Requerimento de inscrição/seleção de estagiários (ANEXO III) devidamente preenchido;**
- II. **Cédula de Identidade;**
- III. **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- IV. **Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site da Justiça Eleitoral [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) );**
- V. **Prova de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;**
- VI. **Declaração de Matrícula (superior)**
- VII. **Histórico Escolar do curso em que está matriculado;**
- VIII. **Currículo Lattes ou Vitae, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição como: certificados, declarações, realização de cursos, palestras, seminários e congressos;**
- IX. **Comprovante de Residência;**
- X. **Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, através do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (Certidões, Pessoa Física);**

§ 1º O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

§ 2º Para os alunos selecionados exige-se uma Conta Bancária, individual (poupança ou conta-corrente).

## **3 – PROCESSO SELETIVO**

3.1 Processo Seletivo Simplificado, compreenderá uma etapa:

a) Entrevista.

3.2. Critérios de Avaliação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Campus Muzambinho**

Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG

Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)

3.2.1- Os critérios de avaliação estão contidos no **Anexo II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Entrevista	100 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

3.2.2. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na entrevista.

3.2.3. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na pontuação na entrevista;
- b) comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios na área;
- c) tiver maior idade;

#### **4- DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O **prazo de validade** do presente Edital será de **12 meses** a partir da data de sua homologação.

#### **5 – DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

5.1 A realização do estágio curricular dar-se-á mediante assinatura Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

a) Termo de convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS

b) Previsão de colocação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um **período mínimo de 6 (seis) meses**.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 20 - ON nº. 7/2008 da SRH do Ministério do Planejamento *“A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade, não poderá exceder quatro semestres, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.”*

5.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio.

5.4 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Campus Muzambinho**  
**Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG**  
**Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)**

---

5.5 O estágio não obrigatório, objeto deste edital, será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (art. 2º § 2º da ON nº. 7/2008).

5.6 A realização do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 (dois) anos, conforme Lei 11788 e ON 07, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO**

6.1 O estudante de **Nível Superior/Tecnológico** perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 364,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 520,00**.

6.2 O estudante de **Nível Médio/ Técnico** perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de **20 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 203,00** e pela jornada semanal de **30 horas** a importância mensal equivalente a **R\$ 290,00**.

6.3 O estudante em estágio não obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de **R\$ 6,00 (seis reais) por dia**, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados (Conforme Orientação Normativa nº 07 de 30 de outubro de 2008).

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento

7.3 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.4 A data e o horário da entrevista serão divulgados no dia **07/05/2018** a partir das 15h, no site dos Campus Muzambinho [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br) e nas redes sociais do curso Ciência da Computação.

7.5 A entrevista acontecerá no dia **10/05/2018** no Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

7.6 O resultado do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia **11/05/2018**, devendo ser afixado no quadro de avisos do Campus Muzambinho e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho

Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG

Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)

---

publicado na página da internet [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br) e nas redes sociais do curso Ciência da Computação.

7.7 Os candidatos selecionados deverão aguardar a liberação de vagas para início do estágio, em conformidade com a necessidade do setor solicitante.

7.8 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como o interesse da administração do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

7.9 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Sul de Minas Campus Muzambinho ([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.10 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08

7.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Muzambinho, 26 de Abril de 2018.

**Professor Luiz Carlos Machado Rodrigues**  
Diretor-Geral IFSULDEMINAS Campus Muzambinho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho  
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG  
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)

---

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	<b>02/05/2018 a 04/05/2018</b>
2	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	<b>02/05/2018 a 04/05/2018</b>
3	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DA ENTREVISTA	<b>07/05/2018</b>
4	ENTREVISTA	<b>10/05/2018</b>
5	RESULTADO FINAL	<b>11/05/2018</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho  
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG  
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)

---

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO)

Candidato (a) \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2018

#### FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
<b>ENTREVISTA</b>		
Habilidades necessárias para o estágio.	40	
Atitudes do candidato frente as situações apresentadas.	40	
Interesse na área em questão.	20	
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	

**AVALIADOR (A):** \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho  
Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG  
Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)

ANEXO III

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

<b>INSCRIÇÃO</b> Nº: _____
-------------------------------

EDITAL Nº _____/_____/_____	<b>CURSO/ PERÍODO:</b> _____ <b>ÁREA PRETENDIDA:</b> _____ ( ) Nível Técnico ( ) Nível Superior
--------------------------------	---

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome:		
Cédula de Identidade (RG) :		CPF:
E-mail:		
Curso:		Nº Matrícula:
Instituição de Ensino:		
Endereço Residencial:		
CEP:	Telefone: ( ) _____ - _____	Celular: ( ) _____
Participação anterior em Programa de Estágio ( ) Sim ( ) Não		Período da Participação ____/____/____ a ____/____/____
Local: Participação de PROUNI/FIES ( ) Sim ( ) Não		

**DECLARAÇÃO**

*Declaro, para os devidos fins que, consciente da orientação normativa Nº 7 de 30 de outubro de 2008, artigo 13: “A jornada de atividade em estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de 6 horas diárias e 30 horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou pela entidade”, concordo com o disposto no mesmo e que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo.*

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Campus Muzambinho**  
**Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG**  
**Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)**

---

#### **ANEXO IV**

### **DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Campus Muzambinho**  
**Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG**  
**Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)**

Área	Nº de Vagas	Setor	PERÍODO DO CURSO	Requisitos	Carga horária semanal ( 20 ou 30 horas)
Monitor (Ciência da Computação/Técnico em Informática)		Escolas dos Municípios de Muzambinho e região.	Qualquer S período do Curso de Ciência da Computação.  A partir do 3º período do Curso Técnico em Informática Subsequente.	Serão levados em conta as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>● Comunicatividade, Proatividade, Dinamismo, Motivação, Ética e Responsabilidade Social, interesse pela área de informática na educação.</li><li>● Identificar regras de uso do laboratório e trabalhar para que os usuários possam cumpri-las.</li><li>● Capacidade de realizar a configuração e manutenção de Hardware e Software.</li><li>● Providenciar para que seja mantido sempre um estoque razoável de materiais de consumo necessários às atividades do laboratório, evitando eventuais interrupções de serviço por falta de material.</li><li>● Comunicar, de imediato, ao coordenador, ou em seu impedimento, a um dos membros da equipe envolvida no projeto, as irregularidades administrativas porventura ocorridas nos laboratórios ou com seus usuários.</li><li>● Colaborar na elaboração das ementas dos treinamentos e minicursos.</li><li>● Desenvolver materiais, como apostilas e apresentações, para os treinamentos e minicursos.</li><li>● Ministrar treinamentos e capacitações (informática básica) de alunos e professores participantes do projeto.</li><li>● Promover o</li></ul>	20 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Campus Muzambinho**

**Estrada Muzambinho Km 35, Bairro Morro Preto Caixa Postal 02 37890-000 Muzambinho/MG**

**Fone: (0XX35) 3571-5096 – E-mail: [estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:estagios@muz.ifsuldeminas.edu.br)**

				<p>desenvolvimento do Programa Aluno Digital através da participação em projetos de pesquisa e extensão, eventos e publicação de artigos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Desenvolver o lado investigativo do aluno, bem como a ética profissional.</li><li>● Identificar a interdisciplinaridade da área de atuação do laboratório.</li></ul>	
--	--	--	--	--	--